

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N°. 0173/2009, de 27 de OUTUBRO de 2009

Abre Credito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0243/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 870,00(OITOCENTOS E SETENTA REAIS), inserindo o seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 27 de QUTUBRO de 2009

MARCOS PUREIRA DE OLIVEIRA Prefetto Constitucional -